



Gabinete do Vereador Souza Santos

Moção nº /2020

Moção de reivindicação de providências por Parte do Ministério da Cidadania, da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV e da Caixa Econômica Federal, com relação à concessão do Auxílio Emergencial.

CONSIDERANDO a implementação do “Auxílio Emergencial” através da lei 13.982/2020, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o amparo social de categorias específicas da sociedade durante a pandemia da Covid-19, em razão das determinações de distanciamento social;

CONSIDERANDO que o referido benefício é disponibilizado pelo Governo Federal através da ação conjunta do Ministério da Cidadania, da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV e da Caixa Econômica Federal;

CONSIDERANDO que desde o dia 14/04/2020 as Agências da Caixa Econômica Federal vêm registrando longas filas, devido a dificuldades enfrentadas na realização do cadastramento para recebimento do benefício;

CONSIDERANDO que com a autorização para o saque em espécie a partir do dia 27/04/2020, as filas se intensificaram consideravelmente, levando os beneficiários a acamparem e dormirem nas portas das Agências pelo oitavo dia consecutivo;

CONSIDERANDO que a despeito da orientação da Caixa Econômica para que os beneficiários deem prioridade ao atendimento virtual, falhas recorrentes nos aplicativos “Auxílio Emergencial” e “Caixa Tem” inviabilizam o atendimento remoto, forçando os cidadãos a buscarem apoio presencial nas unidades bancárias;

CONSIDERANDO que mesmo entre os cidadãos considerados elegíveis muitas pessoas não conseguem acessar o benefício devido à intercorrências técnicas que não permitem a finalização dos trâmites para a movimentação dos valores disponibilizados;

CONSIDERANDO que no dia 30/04/2020 a DATAPREV informou que 13 milhões de pessoas necessitariam refazer o cadastramento através do aplicativo “Auxílio Emergencial” cujo gerenciamento é de competência da Caixa Econômica Federal;



Gabinete do Vereador Souza Santos

CONSIDERANDO que a reincidência de problemas no referido aplicativo impõe a um vasto contingente de pessoas a necessidade de comparecimento às agências da Caixa como única alternativa de solução;

CONSIDERANDO que essas ocorrências vêm causado grande aglomeração de pessoas em meio à pandemia da Covid-19, quando a orientação de governos e autoridades de saúde pública é o distanciamento social;

CONSIDERANDO que as aglomerações verificadas nas agências de todo o País representam um grave risco de disseminação do coronavírus e que **a realidade se repete nas 208 agências existentes na Cidade de São Paulo.**

REQUEIRO, ao Egrégio Plenário, nos termos do Art. 228 do Regimento Interno desta Casa, a **aprovação da presente Moção, reivindicando providências urgentes** por Parte do Ministério da Cidadania, da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV e da Caixa Econômica Federal, **no sentido de resolverem definitivamente os problemas relacionados à concessão do Auxílio Emergencial, (1) seja no tocante à análise cadastral, (2) seja quanto à manutenção dos aplicativos disponibilizados como ferramentas de operacionalização, (3) seja quanto à metodologia para realização do pagamento**, de modo a coibir o grave fenômeno observado na ponta, representado pelas filas quilométricas, de maneira a extinguir as absurdas aglomerações nas agências da Caixa.

SOLICITO que seja dada ciência da decisão desta Casa, através de ofício com cópia da presente Moção aos senhores (as):

1. Onix Lorenzoni - Ministro da Cidadania
2. Gustavo Canuto - Presidente da DATAPREV,
3. Pedro Duarte Guimaraes - Presidente da Caixa Econômica Federal
4. Bruno Covas - Prefeito da cidade de São Paulo;
5. João Agripino Dória - Governador do Estado de São Paulo
6. Cauê Macris - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 05 de maio de 2020

**VEREADOR SOUZA SANTOS
(REPUBLICANOS)**